CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM - PE
Casa Euclides Mota
APROVADO
Em 02/05/24
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 023 /2023.

EMENTA: Denomina nome de Rua **Marlene Rafael Arruda da Silva,** no Nosso Município e dá outras providências.

O vereador **ITAMAR CARLOS PEREIRA,** no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARLENE RAFAEL ARRUDA DA SILVA**, a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL.

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 02 de maio de 2024.

ITAMAR CARLOS PEREIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM - PE
Casa Euclides Mota
APROVADO
Em 02/05/24
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 027/2024.

Esta Comissão, após apreciar e debater o **Projeto de Lei nº 023 /2024**, de autoria do Vereador **ITAMAR CARLOS PEREIRA,** onde denomina de Rua **MARLENE RAFAEL ARRUDA DA SILVA**, a uma das artérias desta cidadc, a critério do chefe Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer

02/05/24

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim, 02 de maio de 2024.

Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95
Site:www.surubim.pe.leg.br
mail: Contato@surubim.pe.leg.br
Fone: (81) 3634-1562
Fax: (81)3634.1575 E-